



CLASSIFICADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE DUARTINA E REGIÃO, cadastrado no CNPJ 59.996/504/0001-56, através de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores nas empresas de Mármores e Granitos para construção, todos com direito a voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de julho de 2021, às 17:30 horas na sede do Sindicato sito a Av. Nove de Julho, nº 490, Centro da Cidade de Duartina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º.-Aprovação da ata de assembleia anterior;
- 2º.-Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicação, referente da data-base de 01/10/2021, do setor da Mármores e Granitos.;
- 3º.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2021, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral.
- 4º.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve.
- 5º.- Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve;
- 6º.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias;
- 7º.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo.

Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria.

Duartina SP, 22 de julho de 2021.
Silvio Sergio Ventura
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE DUARTINA E REGIÃO, cadastrado no CNPJ 59.996/504/0001-56, através de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores nas empresas de CERÂMICAS BRANCA E VERMELHA para construção, todos com direito a voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de julho de 2021, às 17:00 horas na sede do Sindicato sito a Av. Nove de Julho, nº 490, Centro da Cidade de Duartina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º.-Aprovação da ata de assembleia anterior;
- 2º.-Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicação, referente da data-base de 01/10/2021, do setor da CERÂMICAS BRANCA E VERMELHA.;
- 3º.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2021, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral.
- 4º.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve.
- 5º.- Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve;
- 6º.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias;
- 7º.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo.

Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria.

Duartina SP, 22 de julho de 2021.
Silvio Sergio Ventura
 Presidente

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU
 Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-31, sala 8 - Fone 3104-1818 - Cep 17.011-137

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE LAÉRCIO JOSÉ CARLOS DIOGO e ROSANGELA FIGUEIREDO DIOGO

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido do BANCO INTERMEDIUM S.A, credor do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 23/8/2012, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 4 na matrícula 104.654 deste registro, que tem como objeto o imóvel, situado, na Rua Benedito Moreira Pinto, nº 3-20, apartamento 808, bloco 1 e sua respectiva vaga de garagem nº 7, no empreendimento denominado Spazio Benfica, intima os senhores **JOSÉ CARLOS DIOGO** e **ROSANGELA FIGUEIREDO DIOGO**, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas de nºs 3 a 14 que encontram-se vencidas desde 30/7/2020 a 30/6/2021, apuradas pela credora até o dia 22/7/2021, que totalizam a quantia de R\$72.040,27 (setenta e dois mil, quarenta reais e vinte e sete centavos), acrescidas das despesas de intimação e edital, e parcelas que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 13:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nessa oportunidade, fica o devedor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade dos imóveis, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perdem V.S.a a propriedade do imóvel em favor do Banco Intermedium S.A. E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Eduardo dos Santos Silva, oficial substituto

PRECISA FALAR SOBRE SUA ASSINATURA?

NOSSO WHATSAPP
 (14) 99784-4373

Jornal da Cidade
 Bauru e grande região

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1017398-94.2018.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO EDERSON ASSEF, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 200.202.718-83, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A alegando em síntese: Que é credor do valor de R\$ 112.693,10 proveniente do Contrato de Linha de Crédito - firmado em 28/06/2010, que concedeu-lhe um empréstimo na modalidade de CDC - CÉDULA de CRÉDITO BANCÁRIO - Cheque Especial pessoa física - contratado na presença do gerente da agência; Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tomará isento das custas; ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 24 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2021
EDITAL Nº 070/2021
PROCESSO Nº 070/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: (SRP) Registro de Preços para eventual Aquisição Material de Enfermagem, com entrega de forma parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, para atender pacientes carentes do município de Agudos/SP em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/08/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br. AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021. FERNANDO OCTAVIANI, PREFEITO MUNICIPAL

FRETAMENTO DE ÔNIBUS P/ EXCURSÕES
FAÇA SUA RESERVA

DOUBLE DECK
LD/IRIZAR/MARCOPOLO
GERAÇÃO VI/VII

RIL

14 - 3201-7215/3201-7200
 Visite nosso site www.ril.com.br
 E-mail fretamento@ril.com.br

Doença de Alzheimer?
 ... com melhor qualidade de vida!

A experiência de cuidar de idosos com Alzheimer exige o entendimento da doença, suas fases e reflexos no comportamento da pessoa. Portanto, além do conhecimento da doença, implica também em estabelecer uma relação de afeto e habilidades. A busca de informações em várias especialidades é fundamental para facilitar as tarefas do familiar/cuidador e melhorar a qualidade de vida do portador da DA.

Compareçam em nossas reuniões. Mantemos CONVÊNIO na área jurídica (interdições, remédios de alto custo, etc). Temos cuidadores/as e acompanhantes.

AFADA
 Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes de Alzheimer
 Esquecer sem ser esquecido

ABRAZ - SP/Bauru (AFADA)
 Reuniões no 3º sábado do mês às 14h
 Rua Ezequiel Ramos, 7-32, sala 5 Fone: (14) 3222-7365, 3222-6556

COLUNA ESPÍRITA

QUANDO CAÍREM OS VÉUS
Sidney Fernandes - 1948@uol.com.br

Um espírito dementado, que lembrava antigo fidalgo, entrou no recinto. Parecia ter sido arrancado das entranhas de região escura e viscosa, tamanha a repugnância que suas nauseabundas emanações causavam.

Enquanto a maioria dos presentes, embora infelizes e sofrendores, tinham suas expressões amenizadas por sinais de arrependimento, fé, humildade e esperança, a face de José Maria era puro endurecimento, revolta, frieza e astúcia. Trazia em sua mão direita um chicote, que tentava estalar, ao mesmo tempo em que proferia ruidosas exclamações:

— Quem me fez chegar até aqui contra a minha vontade? Onde estão os abutres que me devoraram os olhos? Cativos, são cativos, senhores são senhores. Aos fujões e criminosos imporei cinco troncos de suplicio, para refazer a tranquilidade.

José Maria fora fazendeiro desumano que morrera no século XVIII, mas ainda conservava a mente estagnada no egoísmo. Odiava os trabalhadores que fugiam. Quando conseguia recuperá-los, queimava-lhes os olhos, reduzindo-os à cegueira, como advertência às senzalas. Instalou o terror em redor de seus passos e conseguiu fama e riqueza.

Quando morreu, encontrou desafetos como temíveis perseguidores. Muitas vítimas de alma branda haviam desculpado as ofensas, mas outras não o perdoaram, tornaram-se vingadores e lhe impuseram grande pavor. Agora estava vivendo entre o desespero e o remorso, em função das flagelações que impusera aos escravos. Os desequilíbrios de seu corpo perispiritual reduziram-no a extrema cegueira.

Entretanto, mesmo preso por suas vítimas de outrora e vencido, ainda se mantinha rude e áspero.

Milhares de espíritos, seguidos desde suas existências na Terra até o momento em que morreram, foram interrogados para se saber quais foram as alterações que neles ocorreram quando chegaram ao outro lado da vida.

Dados foram registrados e catalogados, de pessoas de todas as classes e posições sociais, acompanhadas passo a passo na vida além-túmulo, para observação das mudanças que nelas se operaram.

Concluiu-se que os sofrimentos sempre guardavam relação com a vida que levaram, quando vivos, cujas consequências experimentavam após o desencarne.

A outra vida pode ser fonte de indescritível ventura, para os que seguirem o bom caminho. Os que sofrem somente podem se queixar de si mesmos, quer no outro mundo, quer neste.

José Maria, personagem de André Luiz, é um desses milhares de espíritos cuja trajetória foi acompanhada. Os véus que o cobriam não foram tirados quando voltou ao plano espiritual.

DOE SUA NOTA FISCAL PAULISTA AO CEAC-Centro Espírita Amor e Caridade de Bauru
 CADASTRE SEU CPF NO SITE www.nfp.fazenda.sp.gov.br e indique o CNPJ 45.029.956/0001-54 como beneficiário de sua doação.
 Dúvidas: contate 14-99117-1186.

AJUDE-NOS A CONTINUAR TRANSFORMANDO VIDAS

Doações ao Albergue, Creche e Núcleos de Periferia do CEAC
 Atendimento aos migrantes e à população carente Móveis, roupas, gêneros alimentícios, utensílios domésticos.
 Ligue para 3366 3232

ASSISTA AO PROGRAMA "DESPERTAR" NA TV PREVÊ
 Quartas-feiras, às 9 h. | sextas e domingos às 15:30 h

COMECE SEU DIA COM

CIDADE 360°

Ao vivo, de segunda a Sexta, das 6h às 8h da manhã pela 96FM e JCNET

APÓIO:
 COM VIVA Bauru
 CONFIANÇA
 GR CAPITAL
 GUANDA BATERIAS
 ótiKa PRIME
 SERVIÇO CHEVROLET
 É RÁPIDO, É FÁCIL, É CHEVROLET.